



30°

12°

5%

06:18 17:55

Cardeal Tempesta



Orani João Tempesta, O.Cist
Arcebispo do Rio de Janeiro

Dia Mundial de Oração pelo Cuidado da Criação

No dia 1º de setembro, celebramos o Dia Mundial de Oração pelo Cuidado da Criação. Esse dia não é apenas um momento de comemoração, mas um convite profundo para refletirmos sobre nossa sagrada responsabilidade em relação a tudo aquilo que o Divino Criador nos confiou. À medida em que essa reflexão nos conduz à contemplação da Criação, somos chamados a enxergar não somente a beleza e a complexidade do mundo, mas também a nossa parte na teia da vida. Esse dia abre o "tempo da criação" que vai até o dia 4 de outubro, Dia de São Francisco de Assis. É um tempo ecumênico. O Papa Francisco enviou sua mensagem para esse Dia de Oração.

"*Jorre a equidade como uma fonte, e a justiça como torrente que não seca*" (5,24). É com essas palavras do profeta Amós que o Papa Francisco inicia a mensagem para o Dia Mundial de Oração pelo Cuidado da Criação, de 2023. A justiça e a paz são temas centrais neste ano, inspirados pelas palavras do profeta Amós: "*Corra a justiça como um rio, e a retidão, como um riacho perene*". O Papa Francisco destaca que buscar a justiça é essencial para nós, que fomos criados à imagem e semelhança de Deus. Essa justiça não se restringe apenas às leis, mas engloba a maneira como tratamos a nós mesmos, aos outros e à natureza.

Em sua mensagem, o Papa Francisco ressalta, ainda, a importância da interligação entre a Criação e a Redenção, já apontada pelo Papa Bento XVI. A compreensão da relação intrínseca entre esses dois aspectos é crucial, pois o Redentor é, ao mesmo tempo, o Criador. A nossa capacidade de anunciar Deus em toda a sua grandeza como Criador e Redentor molda o significado da Redenção em nossas vidas.

O conceito de criação vai além do ato inicial de Deus trazer o mundo à existência a partir do nada. Ele abrange o contínuo trabalho misterioso de Deus, que ainda se desenrola, e que é refletido na majestade e na beleza do universo que nos cerca. Esse processo criativo, em constante evolução, é um presente generoso e inesgotável que experimentamos diariamente.

Nos momentos de liturgia e nas nossas orações pessoais, somos convidados a entrar na "grande catedral da criação". Essa expressão evoca a ideia de que o mundo natural é, por si só, um lugar sagrado, um espaço onde podemos sentir a presença do Grande Artista. Ao refletirmos sobre a maravilha da criação, somos convidados a contemplar o mistério do amor de Deus manifestado em Sua escolha amorosa de criar o mundo.

Nesse contexto, a mensagem enfatiza que nossa conexão com Deus não se limita ao plano espiritual, mas se estende à própria natureza. A Criação é uma manifestação do amor e da presença de Deus, e nossa missão inclui o reconhecimento e a preservação dessa obra divina. Compreender essa profunda união entre Criação e Redenção nos ajuda a valorizar a beleza e a dignidade de todo o universo e a reconhecer a presença constante de Deus em nossas vidas.

Deste modo, nossa missão é de cultivar um cuidado reverente pela criação, de modo que as gerações presentes e futuras possam partilhar dos frutos dessa dádiva divina. Na medida em que lutamos por um ambiente equilibrado e saudável, também expressamos nosso amor pelo próximo e pelo Deus que nos presenteou com essa morada terrestre.

Muitas vezes, erroneamente, atribuímos a Deus a responsabilidade pelas catástrofes que assolam o mundo. No entanto, precisamos reconhecer que tais eventos são, na verdade, em grande parte, resultados das ações humanas. É imperativo que nos empenhemos em zelar pela nossa "casa comum", ou seja, pelo nosso planeta Terra, um local onde todos têm o direito de viver com dignidade e desfrutar de seus direitos fundamentais, como moradia, alimentação, água e trabalho.

A Encíclica "Laudato Si'", escrita pelo Papa Francisco, ressalta a conexão intrínseca entre nossa fé e o cuidado da criação. Ela nos recorda que somos chamados a ser guardiões da natureza, a cultivar uma relação respeitosa e responsável com o mundo que nos cerca. Aguardamos com carinho a segunda parte desse tema que o Papa está escrevendo. Para o cristão, a natureza é vista como um dom precioso que Deus nos confiou, e somos chamados a administrar esse dom com sabedoria e gratidão.

Devemos ser diligentes na conservação dos recursos preciosos, como a água e a energia, e evitar o desperdício. Esses bens valiosos devem ser acessíveis a todos os habitantes do mundo. Um dos principais fatores do aquecimento global é o desmatamento, o que exige uma preservação mais atenta de nossas florestas, pois são elas que sustentam a vida, influenciam o clima e purificam o ar.

O cuidado com nosso lar comum deve ser um compromisso universal, já que nossa casa é compartilhada por todos e Deus a criou para abrigar a Humanidade. Ao cuidarmos do nosso meio ambiente, estamos, na verdade, cuidando da criação de Deus. Nossas ações diárias, como descartar lixo impróprio ou contribuir para a poluição, afetam diretamente aquilo que Deus nos confiou. Os sinais dos danos já estão visíveis: rios poluídos e secas generalizadas, todos frutos da ação humana desenfreada.

O Papa Francisco também ressalta a importância de cuidar de nosso próprio bem-estar físico e mental. Assim como preservamos o ambiente, devemos cuidar de nossos corpos, evitando comportamentos prejudiciais e promovendo um estilo de vida saudável. Antes de cuidar do planeta, precisamos cuidar de nós mesmos.

Neste Dia Mundial de Oração pelo Cuidado da Criação, abrindo o tempo da criação, encorajados pela mensagem do Papa Francisco, é oportuno fazer uma avaliação de como estamos nos cuidando e como estamos preservando nosso ambiente. Devemos lembrar que aquilo que não desejamos para nós mesmos não devemos deixar para os outros. Ao construirmos um reino de justiça, paz e respeito mútuo, honramos a criação e preparamos o caminho para um futuro melhor para todos.

ACUSAÇÃO SEM PROVAS

Tarcísio afasta professores por erros em material didático

ISABELA PALHARES/FOLHAPRESS

O governo Tarcísio de Freitas (Republicanos) anunciou ontem que afastou do cargo os professores que seriam responsáveis pela elaboração do material didático distribuído com erros a escolas.

As aulas digitais, que foram disponibilizadas para os professores em abril, traziam informações como a de que a Lei Áurea, de 1888, foi assinada por D. Pedro II e que a capital paulista tem praia. Os erros encontrados no material foram revelados em reportagem do UOL.

A Secretaria de Educação, comandada por Renato Feder, não disse quantos docentes foram penalizados pelos erros. A pasta afirmou apenas que "afastou os servidores responsáveis pelos graves erros didáticos no material digital".

Também informou que os erros já foram corrigidos e que vai "reforçar a equipe de revisão para que haja aprimoramentos constantes nos recursos didáticos, sempre em total harmonia com o Currículo Paulista".

Maria Izabel Noronha, presidente da Apeoesp (principal sindicato dos professores da rede estadual), disse que a entidade vai denunciar o caso ao Ministério Público por entender que os docentes estão sendo penalizados por uma atribuição que não é deles.

"O secretário decidiu que iria produzir esse material e usá-lo no lugar de livros de verdade. Ele, o secretário, é que responsável por esses erros. Ele decidiu fazer o material de forma apres-

sada e com profissionais que não têm essa experiência nem atribuição", disse.

Conforme mostrou a Folha de S.Paulo, Feder apostou na produção de um material didático próprio e digital e abriu mão de receber os livros didáticos da União. Diante de forte repercussão negativa, porém, o governo recuou.

No entanto, o material digital da secretaria continua sendo enviado às escolas. Os professores têm recebido a orientação de que são obrigados a usá-lo em sala de aula, transmitindo o conteúdo por uma televisão.

Feder tem planos ainda de fornecer o material digital, produzido por sua equipe, para escolas municipais do estado. Ele defende que assim haverá uma padronização do ensino em São Paulo. Na tarde desta quinta-feira, durante uma cerimônia de entrega de ônibus escolares a prefeituras, o secretário disse que o governo quer dar "apoio pedagógico" às cidades.

"A gente vai ajudar muito (as prefeituras). A gente quer trabalhar lado a lado, a gente vai ajudar construindo escola, creche, dando ônibus, van, micro-ônibus e toda essa parte pedagógica que toca muito meu coração", disse o secretário.

Os conteúdos incorretos que levaram a secretaria a afastar os professores estavam em materiais da disciplina de história. Em uma das aulas, havia a informação de que foi D. Pedro II quem assinou a Lei Áurea. O material não fazia menção à princesa Isabel, que foi quem de fato a assinou.

Em outra aula, havia a infor-

mação de que "Jânio Quadros, em 1961, quando era prefeito de São Paulo, emitiu um decreto vetando o uso de biquínis nas praias da cidade". A gestão de Quadros na capital paulista foi até 1959.

Segundo a secretaria, o material foi feito por uma equipe de cem educadores, alguns são professores da rede. A pasta nunca informou como foi feita a seleção desses profissionais que iriam produzir o material didático. Tampouco disse se eles receberiam algum tipo de treinamento.

Desde que o material passou a ser distribuído, professores e especialistas têm constatado uma série de erros nas aulas. Ainda assim, a secretaria insiste que o material é de qualidade e deve ser usado.

Conforme mostrou a Folha de S.Paulo, há uma série de erros gramaticais, conceituais e metodológicos em todo o material produzido pela secretaria de Renato Feder. Segundo análise feita por pesquisadores da Repu (Rede Escolar Pública e Universidade), caso o material fosse submetido ao processo de avaliação de qualidade usado pelo MEC na escolha dos livros didáticos, ele seria reprovado.

Os pesquisadores encontraram erros em todas as disciplinas e em todas as etapas de ensino.

Os especialistas, autores de livros didáticos e editoras da área já haviam apontado que o material produzido por Feder não segue os padrões mínimos de qualidade.

O material de Feder foi produzido em poucos meses e é revisado pela mesma equipe. O

processo de elaboração não seguiu nenhum protocolo usado em editais para aquisição de livros didáticos.

No PNLD (Programa Nacional do Livro Didático), por exemplo, foram criados vários instrumentos para garantir a qualidade do material que chega até as escolas. Antes dos livros serem apresentados para escolha dos professores, eles passam por um processo de avaliação por especialistas (contratados em processos seletivos) nas áreas do conhecimento das obras avaliadas.

A avaliação pedagógica dos livros é coordenada pelo MEC e conta com comissões técnicas integradas por especialistas das diferentes áreas do conhecimento, escolhidos a partir de indicações de entidades representativas dos entes federados, universidades e instituições científicas.

Após a avaliação, as comissões técnicas decidem pela aprovação, aprovação condicionada à correção de falhas pontuais ou reprovação das obras. Segundo o decreto que rege o PNLD, "erros conceituais, erros gramaticais recorrentes, necessidade de revisão global do material, necessidade de correção de unidades ou capítulos" são consideradas falhas que levam à reprovação do livro.

Ao contrário do processo de revisão de qualidade do MEC, que conta com a avaliação de especialistas independentes e que não participaram do processo de elaboração, os materiais produzidos pela secretaria de SP são revisados pela mesma equipe que os produz.

DATAFOLHA

Pesquisa: 29% dizem jamais votar em Boulos, ante 26% em Nunes

IGOR GIELOW/FOLHAPRESS

Na largada da disputa pela Prefeitura de São Paulo em 2024, os dois candidatos à frente na corrida se igualam quando o assunto é rejeição. Dizem não votar de forma alguma em Guilherme Boulos (PSOL) 29% dos entrevistados, empatam técnico com o atual mandatário, Ricardo Nunes (MDB), que registra 26%.

É o que diz a primeira pesquisa do Datafolha sobre o tema, que tem margem de erro de três pontos percentuais para mais ou menos. Segundo os 1.092 eleitores ouvidos nos dias 29 e 30 deste mês, o deputado Kim Kataguiri (União Brasil) é o nome na mesa com maior índice de rejeição, 35%.

Também empatado em rejeição com Boulos e Nunes está o lanterna da corrida a esta altura, o ex-deputado Vinicius Poit (Novo), com 26% de ouvidos dizendo que jamais votariam nele. Melhor se sai, numericamente, a deputa-

da Tabata Amaral (PSB), embora os 23% que registre a colocarem tecnicamente no mesmo patamar dos concorrentes --com a exceção de Kim.

A pesquisa mostrou o deputado federal Boulos com 32% das intenções de voto. A sua rejeição é maior (37%) entre eleitores que ganham de 5 a 10 salários mínimos, segmento no escopo da classe média pelos padrões brasileiros, que soma 11% da amostra populacional da pesquisa.

Também tem aceitação pior entre moradores da zona norte (34%, num grupo de 21% do eleitorado), entre quem tem de 45 a 59 anos (34%, segmento com 23% dos ouvidos) e homens (35% entre os 47% que compõem o grupo).

Do ponto de vista qualitativo, não avaliado pelo Datafolha, aliados de Boulos dizem que ele precisa trabalhar para amenizar a imagem de radical que os anos de militância como líder do Move-

mento dos Sem-Teto na capital lhe deram. Boulos é bastante conhecido: 80% afirmam saber quem ele é.

Já Nunes, que marcou 24% de intenções de voto, tem sua maior rejeição entre os mais ricos: 35% dos que ganham entre 5 e 10 mínimos, e 39% entre os 5% que têm renda mensal superior a 10 mínimos. Além disso, o prefeito não teria voto de 36% do volumoso grupo de pessoas com educação superior na capital, 31% da amostra do eleitorado.

Qualitativamente, interlocutores do prefeito dizem acreditar que Nunes, que é conhecido por

79% dos ouvidos, irá melhorar sua posição ao se vender como um tocador de obras pela cidade. Eles apontam também para a necessidade de burilar o perfil mais discreto do ex-vice de Bruno Covas (PSDB), que assumiu após a morte do prefeito em 2021.

O campeão de rejeição, Kim, encontra maior resistência entre quem tem curso superior (45%), mais ricos (50% na faixa de 5 a 10 mínimos, 49% na de acima de 10) e entre quem tem de 25 a 34 anos --neste grupo, que soma 20% dos eleitores, não votam no deputado hoje 43%. Ele é conhecido só por 36% do eleitorado.

Nota

FISIOTERAPEUTA ACUSADO DE ESTUPRAR PACIENTE É CONDENADO A 12 ANOS DE PRISÃO

O fisioterapeuta Nicanor dos Santos Modesto Junior, 46, foi condenado a 12 anos, cinco meses e dez dias de reclusão, no regime inicial fechado, sob acusação de estupro de paciente. A pena também prevê pagamento de R\$ 10 mil de indenização. Junior é acusado de estupro de uma publicitária de 29 anos dentro da UTL do Hospital São Luiz, na zona sul de São Paulo, em janeiro deste ano. Ele, que nega o crime, está preso desde 20 de maio, quando foi detido em Minas Gerais, após dois meses foragido. O julgamento ocorreu no mês de junho no Fórum Criminal da Barra Funda, em São Paulo, e a sentença foi dada na quarta-feira passada. "Esse processo tramita em segredo de Justiça, de modo que a única informação que podemos confirmar é que o réu foi condenado à pena de 12 anos, cinco meses e dez dias de reclusão, no regime inicial fechado", informou a assessoria do Tribunal de Justiça. Cabe recurso da decisão. A mulher relatou o caso pelas redes sociais. Ela havia feito uma cirurgia para uma hérnia de disco e, no pós-operatório, passou a receber tratamento com um fisioterapeuta no hospital.

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 1ª SÉRIE DA 44ª (QUADRAGÉSIMA QUARTA) EMISSÃO DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª (Primeira) Série da 44ª (Quadragésima Quarta) Emissão da CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Prof. Atílio Innocenti, 474, conjuntos 1009 e 1010, CEP 04.538-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/ME") sob o nº 41.811.375/0001-19, ("Emissão" e "Securitizedora", respectivamente), a H.COMMOR DITVM LTDA, instituição financeira com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 960, 14 andar, CEP 04.534-004, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 01.788.147/0001-50, na qualidade de agente fiduciário da Emissão ("Agente Fiduciário"), além dos Titulares dos CRI, a reunirem-se em Assembleia Geral dos Titulares dos CRI ("AGT"), a ser realizada em 1ª (primeira) convocação, nos termos da Cláusula 11.10.1 do Termo de Securitização da Emissão, conforme aditado ("Termo de Securitização") bem como, nos termos do artigo 25 e 29 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), no dia 20 de setembro de 2023, às 09:00 horas, de forma exclusivamente digital, inclusive para contabilização dos votos, coordenada pela Securitizedora, conforme previsto no §2º do art. 124 da Lei 6.404/76 e nos termos da Resolução CVM 60, sendo a AGT realizada por meio de videoconferência por meio da plataforma digital Microsoft Teams, na qual o acesso será liberado de forma individual após a devida habilitação dos Titulares de CRI, para, nos termos da cláusula 14.1.1. do Termo de Securitização, discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) Concessão de prazo adicional para implementação da totalidade das Condições Precedentes Iniciais, de modo que sejam integralmente cumpridas até 31 de dezembro de 2023; (ii) Renúncia ou perdão temporário pelo descumprimento de prazo para registro e/ou protocolo, conforme o caso, de determinados documentos da Emissão nos respectivos cartórios de títulos e documentos e cartório de registro de imóveis, bem como a concessão de prazo adicional para sua realização e conclusão; (iii) Autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário a praticarem todos os atos necessários, bem como celebrarem todos os documentos essenciais à efetivação da deliberação. Instruções Gerais: A AGT será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 05 (cinco) dias úteis antes da data de realização da AGT para os e-mails fiduciário@comcor.com.br com cópia para o e-mail jurídico@canalsecuritizacao.com.br, indicando no assunto "Documentos para AGT - CRI MELCHIORETTO", observando o disposto na CVM 60, e conforme documentação abaixo: a) quando pessoa física: cópia digitalizada do documento de identidade com foto; b) quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c) quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observado a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios de poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d) quando representado por procurador: caso qualquer titular de CRI indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na AGT, válido e eficaz, devidamente constituído há menos de 1 (um) ano, de acordo com a Cláusula 12.2.5 do Termo de Securitização, acompanhado de documentos de identidade com foto dos representantes legais. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares de CRI, nas páginas da Securitizedora (<https://www.canalsecuritizacao.com.br>) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) - Sistema Fundos.NET, bem como na sede da Securitizedora, os documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema - formato da AGT. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não delimitados terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização).

São Paulo, 30 de agosto de 2023.
Amanda Regina Martins Ribeiro - Diretora de Securitização e de Distribuição



Caderno Publicações Digitais

Diário do Acionista, 01 de setembro de 2023

JORNAL DIÁRIO DO
ACIONISTA
LTDA:26530904000112

Assinado de forma digital por
JORNAL DIÁRIO DO ACIONISTA
LTDA:26530904000112
Dados: 2023.09.01 06:26:53 -03'00"

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/ME nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 1ª SÉRIE DA 44ª (QUADRAGÉSIMA QUARTA) EMISSÃO DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª (Primeira) Série da 44ª (Quadragésima Quarta) Emissão da **CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Prof. Atílio Innocenti, 474, conjuntos 1009 e 1010, CEP 04.538-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 41.811.375/0001-19, ("Emissão" e "Securitizedora", respectivamente), a **H.COMMOR DTVM LTDA.**, instituição financeira com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 960, 14 andar, CEP 04.534-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.788.147/0001-50, na qualidade de agente fiduciário da Emissão ("Agente Fiduciário"), além dos Titulares dos CRI, a reunirem-se em Assembleia Geral dos Titulares dos CRI ("AGT"), a ser realizada em 1ª (primeira) convocação, nos termos da Cláusula 11.10.1 do Termo de Securitização da Emissão, conforme aditado ("Termo de Securitização") bem como, nos termos do artigo 25 e 29 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), no dia **20 de setembro de 2023, às 09:00 horas**, de forma exclusivamente digital, inclusive para contabilização dos votos, coordenada pela Securitizedora, conforme previsto no §2º do art. 124 da Lei 6.404/76 e nos termos da Resolução CVM 60, sendo a AGT realizada por meio de videoconferência por meio da plataforma digital *Microsoft Teams*, na qual o acesso será liberado de forma individual após a devida habilitação dos Titulares de CRI, para, nos termos da cláusula 14.1.1. do Termo de Securitização, discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) Concessão de prazo adicional para implemento da totalidade das Condições Precedentes Iniciais, de modo que sejam integralmente cumpridas até 31 de dezembro de 2023; (ii) Renúncia ou perdão temporário pelo descumprimento de prazo para registro e/ou protocolo, conforme o caso, de determinados documentos da Emissão nos respectivos cartórios de títulos e documentos e cartório de registro de imóveis, bem como a concessão de prazo adicional para sua realização e conclusão; (iii) Autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário a praticarem todos os atos necessários, bem como celebrarem todos os documentos essenciais à efetivação da deliberação. **Instruções Gerais:** A AGT será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 05 (cinco) dias úteis antes da data de realização da AGT para os e-mails fiduciario@commcor.com.br com cópia para o e-mail juridico@canalsecuritizedora.com.br, indicando no assunto "**Documentos para AGT – CRI MELCHIORETTO**", observando o disposto na CVM 60, e conforme documentação abaixo: a. quando pessoa física: cópia digitalizada do documento de identidade com foto; b. quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c. quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observado a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios de poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. quando representado por procurador: caso qualquer Titular de CRI indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na AGT, válida e eficaz, devidamente constituído há menos de 1 (um) ano, de acordo com a Cláusula 12.2.5 do Termo de Securitização, acompanhado de documentos de identidade com foto dos representantes legais. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares de CRI, nas páginas da Securitizedora (<https://www.canalsecuritizedora.com.br>) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br – Sistema Fundos.NET), bem como na sede da Securitizedora, os documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da AGT. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização).

São Paulo, 30 de agosto de 2023.

Amanda Regina Martins Ribeiro - Diretora de Securitização e de Distribuição